

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS USC Nº 0020 E 0021/2025

ATO Nº 0020/2025/USC, DE 12 DE MAIO DE 2025 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução Consu n. 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.906981/2021-51, resolve convalidar os atos praticados entre os dias 02/05/2025 e 09/05/2025 pela comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores públicos Carlos Antônio Moreira, matrícula 2407-4/UFV, Amantino Cunha de Castro, matrícula 3359-6/UFV, e Raphael da Fonseca Apolinário, matrícula 11698-X/UFV. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.**

ATO Nº 0021/2025/USC, DE 12 DE MAIO DE 2025 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução Consu n. 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.914932/2023-54 e 23114.902588/2022-70, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores públicos Ariane Piovezan Entringer (matrícula 10199-0), Eduardo de Almeida Marques da Silva (matrícula 10364-0/UFV) e Vinícius Catao de Assis Souza (matrícula 10379-9/UFV), sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período; 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n. 0011/2025/USC, de 20/02/2025. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.**